



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, E BARROS BITTENCOURT EMPREENDIMENTOS LTDA, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 18.296.699/0001-44, com sede administrativa à Rua Hipólito Pinto, 240, Centro, CEP 35625-000, neste ato representado por Renato Augusto Mendes, CPF: 089.718.086-08, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa: **CONSTRUTORA MARCELO FERREIRA EIRELI**, CNPJ: 36.503.071/0001-54, representado pelo senhor: **Marcelo Mendes Ferreira**, CPF: 971.796.156-04, a seguir denominada **CONTRATADO**, mediante Processo: 315/2024 Concorrência: 05/2024, sob a regência do art. 106, inciso I c/c art. 107 todos da lei federal 14.133/2021, e, **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato de nº 25/2025, c/c Decreto Municipal 091/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do Contrato nº 25/2025, com vencimento em 30/04/2025, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de **30/04/2025 a 29/07/2025**

2 CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas nas dotação do exercício de 2025.

4 CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Comp



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

quartelgeral.mg.gov.br

Prefeitura Municipal
FLS Nº 420
Quartel Geral

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Quartel Geral, 30/04/2025

RENATO AUGUSTO MENDES

Prefeito

CONTRATANTE

Marcelo Marcelo Ferreira

CONSTRUTORA MARCELO FERREIRA EIRELI

CNPJ: 36.503.071/0001-54

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF:

079.698.456-57

Nome:

CPF: